



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO



C.M.V.  
Proc. Nº 4024/16  
Fls. 02  
Resp. ~

INDICAÇÃO Nº 2333 / 2016.

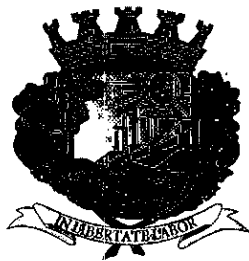
Senhor Presidente,

Apresento à V.Exa., nos termos dos artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação para ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

- Reiterar solicitação Nº 1211/2016, de 2 de maio, que até a presente data se encontra sem resposta nem providência, conforme segue:

Realização de avaliação – URGENTE – sobre a possibilidade de instalação de placa de “PROIBIDO ESTACIONAR”, na Avenida Invernaça altura do Nº 3237 – (esquina com R. Írio Giardelli), quase em frente ao Hotel Blue Tree Towers, Jd. Paiquerê.

**JUSTIFICATIVA:** - Durante todo o período em que o citado empreendimento estava em construção, se constatava que veículos estacionavam **indevidamente** na via, inclusive caminhões, tratores, escavadeiras - o que gerava alto risco de acidente, uma vez que o tráfego nessa avenida é cada vez mais intenso, (especialmente) nos horários de pico.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO



C.M.V.  
Proc. Nº 4524/16  
Fls. 02  
Resp. 2

*O citado hotel está em funcionamento há meses, sendo que oferece um "reco" para que os clientes façam o acesso com toda comodidade.*

*Outro fato a destacar, é que os veículos que "descem" pela Rua Írio Giardelli para acessar a Avenida Invernada, se deparam abruptamente com os veículos estacionados bem próximos à esquina.*

*Municípios usuários da via, procuraram este vereador expondo suas preocupações e pedindo providências.*

Valinhos, 16 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Dr. Oréstes Previtale Júnior  
Vereador